



TERMO ADITIVO Nº 079/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024
PROCESSO Nº 047/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, inscrita no CNPJ: 04.994.418/0012-75, com sede na Rua Cosmo Fravetto nº 676, Bairro - Centro Sarandi/RS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Dirceu Beltrame Dal Molin**, portador do CPF 222.303.860-34, e inscrito no RG nº 3005988435 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 141/2024 até o dia **16 de maio de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do pagamento do co-financiamento municipal pactuado em Deliberação da CIR nº 25/2017 na região 20º por gestante atendida em caráter de Internação hospitalar com nascimento de parto normal ou cesáreo, passa para **R\$ 1.055,30 (um mil e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, tendo sido o valor reajustado em 5,53% com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 141/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 16 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer – Prefeito
Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA
Dirceu Beltrame Dal Molin
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 079/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**.